# *INDICAÇÃO N.º 016/2021.*

***Data: 12/02/2021.***

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE VERBA DE INDENIZAÇÃO PELAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE, AOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIO(A)S DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9.º-H, DA LEI FEDERAL N.º 13.595, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**Justificativa:**

O presente pleito encontra guarida na disposição da recente Lei Federal n.º 13.595/2018, que assegurou uma série de vantagens à classe dos Agentes Comunitários de Saúde, garantindo dentre outros direitos, a concessão de auxílio financeiro para indenização das despesas com combustível de veículos pertencentes aos mesmos, no exercício de seu deslocamento e/ou transporte diário, a trabalho.

A questão vem ao encontro de circunstância importante, tanto mais no período atual em que vivemos, em que a atuação deste(a)s servidore(a)s assume proporção ainda maior, e crucial, no combate a Pandemia.

Há de frisar-se que segue anexo ao pedido, solicitação assinada pelas Agentes Comunitárias de Saúde municipal, acerca do pedido.

Sendo o que havia, demonstrada a relevância da matéria ao amparo da destes servidores, na execução direta de suas atividades, firmo a presente no aguardo de seu acolhimento, e implementação.

Sala das sessões em 17 de fevereiro de 2021

**ANDERSON GEAN FERNANDES – Vereador autor**